Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº728 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra ao SRª MARIA NATALICIA BARRETO SILVA

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao SRª. MARIA NATALÍCIA BARRETO SILVA, uma área de terra na quadra 218, lote 2, medindo 306,40 m2 situado na Vila São Francisco de Assis, nesta cidade, apresentando as seguintes confrontações:

- AO NORTE: NESTOR SOUZA SA SILVA, medindo 22,30m
- AO SUL: VITAL SOUZA ARAÚJO, medindo 23,30 m
- AO LESTE: JANE AMARAL OLIVEIRA, medindo 13,00 m
- AO OESTE: RUA OLAVO BRAZ DO AMARAL, medindo 13,30 m

ARTIGO 2º - O Imóvel ora doado, destina-se a residência da SRª. MARIA NATALICIA BARRETO DA SILVA.

ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel fica vedado alienação a terceiros.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE